



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**

**ADITIVO Nº 01 – DO CONTRATO 20170441**

**TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO 20170441 DE QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DENYS MAURÍCIO CARVALHO MESSIAS EIRELI - EPP, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO – CEER, CONFORME PROPOSTA Nº 11291.166000/1150-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4490172 PC-PA e do CPF nº 742.930.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** nos usos de suas atribuições legais e, de outro **DENYS MAURÍCIO CARVALHO MESSIAS EIRELI – EPP**, com CNPJ nº 17.992.985/0001-81, estabelecida à Estrada da Vila Nova, Conjunto Jardim Pindorama, Cidade Nova, município de Ananindeua/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditiva objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre aquisição de equipamentos e materiais permanente para suprir as necessidades do Centro de reabilitação – CEER, conforme proposta nº 11291.166000/1150-01 do Ministério da Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO acima citado, entrando em vigor a partir de sua assinatura, tendo sua duração até **30/07/2018**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA– DISPOSIÇÕES FINAIS**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**

As partes elegem o foro da cidade de Itaituba/PA para dirimir toda e qualquer questão oriunda do presente instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 26 de Dezembro de 2017.

**IAMAX PRADO CUSTÓDIO**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
Contratante

**DENYS MAURICIO CARVALHO MESSIAS EIRELLI - EPP**  
**Denys Mauricio Carvalho - Representante legal**  
Contratada

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_.

2. \_\_\_\_\_.